

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 – AO CONVÊNIO Nº 023/2008

PROCESSO Nº : 2008-0.122.959-2
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de trabalho
DOTAÇÃO ONERADA: 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.4
NOTA DE EMPENHO Nº. 67915 no valor de R\$ 49.860,19

Aos 29 dias do mês de agosto de 2008, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto - **Sr. AILTON DE LIMA RIBEIRO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº **68.311.216/0001-01**, denominada **CONVENIADA**, com sede na Rua José de Freitas Guimarães, 468 – Perdizes, São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.673.981 e inscrita no C.P.F sob nº 271.247.918-12, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 001/2008 ao Convênio nº 023/2008/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 87 do processo nº 2008-0.122.959-2, publicado no D.O.C. de 06/08//2008, pág. 22, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação nº. 1810.10. 302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.4, emitida a Nota de Empenho nº. 67915 no valor de R\$ 49.860,19 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos)

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 023/2008/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas.


AILTON DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G
CONVENIENTE

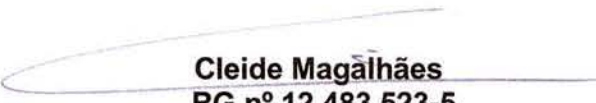

Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-53

DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA


Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Rosalina Fumiko Kunihiro
RG. nº 15.606.556-3


Cleide Magalhães
RG nº 12.483.523-5

JMS/rfk